

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1464/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 157, de 18 de agosto - Ref.ª IT136-25-15667

Atos em Notificação: Lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Saúde, Medicina, subárea de Medicina Geral e Familiar, com ref.ª IT136-25-15667, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 157, de 18 de agosto, pelo Edital n.º 1464/2025 que, em reunião realizada em 16/10/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as, por considerar que reúnem os requisitos legais de admissão:

- António Miguel da Cruz Ferreira
- Carlos Alexandre de Seíça Cardoso Duarte
- Inês Rosendo Carvalho e Silva

2. Aprovar os/as seguintes candidatos/as, por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- António Miguel da Cruz Ferreira
- Carlos Alexandre de Seíça Cardoso Duarte
- Inês Rosendo Carvalho e Silva

3. Dispensar as Audições Públicas, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º, ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as candidatos/as que a ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos